

CONTRATO Nº 001/2017

SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 001/2017

O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços, em caráter continuado, de **GESTÃO DE DOCUMENTOS** que compreende na CATALOGAÇÃO, COLETA, ARQUIVAMENTO, CONSERVAÇÃO, GERENCIAMENTO INFORMATIZADO e a **CONSULTA DE DOCUMENTOS (ATOS) DO REGISTRO MERCANTIL**, mantendo-os em perfeitas condições e garantindo a integridade dos mesmos e a **GUARDA CONTINUADA**, conforme especificações do edital e do Anexo I-Termo de Referência.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA,

Autarquia Estadual, com personalidade jurídica própria, constituída pelo Decreto Imperial nº 6.384 de 30 de novembro de 1876, transformada na forma da Lei Estadual nº 4.414/72, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.825.329./0001-42, Inscrição Estadual nº 15.192.601-8, com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1234, Bairro São Brás, Belém-Pa, CEP: 66.060-281, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2321650, 3º via- SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 166.564.768-05, residente e domiciliada nesta cidade, nomeada através do Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 33779, em 11 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: NORTE E GESTÃO EM ARQUIVOS LTDA – EPP, com CNPJ

12.500.254/0001-58, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 160, Bairro do Castanheira, CEP: 66.645-130, Município de Belém no estado do Pará, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, **MARCUS VINÍCIUS AZEVEDO TAVARES**, CPF: 593.968.302-91.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, a empresa **NORTE E GESTÃO EM ARQUIVOS LTDA – EPP** ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram o presente Termo de Aditamento mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

De acordo com o a Lei nº. 8.666/93 e alterações, no art.57, inciso II, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 001/2017, por 07 (sete) meses, no período de **19/06/2020 a 18/01/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2020 de acordo com a classificação abaixo:

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará –66060-670 **Fone:** (091) 3217-5800 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** jucepa@jucepa.pa.gov.br. Página na Internet: www.jucepa.com.



72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil
Natureza da Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos : 0261 Recursos da Adm. Indireta (próprios)
PI: 2070008783c
Ação: 232947

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias da sua assinatura, sem o que estará invalidado.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Belém, de de 2020.

CILENE MOREIRA
SABINO DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por
CILENE MOREIRA SABINO DE
OLIVEIRA
Dados: 2020.05.20 17:20:25 -03'00'

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
PRESIDENTE DA JUCEPA

MARCUS VINÍCIUS AZEVEDO TAVARES
NORTE E GESTÃO EM ARQUIVOS LTDA- EPP

**NORTE GESTAO
DE DOCUMENTOS
LTDA:1250025400
0158**

Assinado de forma digital
por NORTE GESTAO DE
DOCUMENTOS
LTDA:12500254000158
Dados: 2020.05.20 09:46:06
-03'00'

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará –66060-670 **Fone:** (091) 3217-5800 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** jucepa@jucepa.pa.gov.br. Página na Internet: www.jucepa.com.

Identificador de autenticação: 39B5BA9.7E4E.3E1.A402F33D6863DEB969
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2020/2772243 Anexo/Sequencial: 91.9